



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar

(44) 3652-8100
Lda. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 764/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de outubro de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUELY MACHADO MOREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através das Portarias nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de outubro de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de outubro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

***Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1364 Página: 84 Ano: VI

Data: 23/10/2017